

# DEMOCRACIA E LUTA

Jornal do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bauru e Região - **Sinserm**

Outubro de 2024, Bauru - SP

ANO XXIV - Nº 256



## VITÓRIA: JUSTIÇA AFASTA RENATO PURINI DA PRESIDÊNCIA DO DAE APÓS PEDIDO DO SINSERM

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bauru e Região (Sinserm) obteve uma importante vitória em sua atuação na defesa da moralidade e eficiência na administração pública. Em ação civil pública movida pelo sindicato, a Justiça determinou o afastamento imediato de Renato Purini da presidência do Departamento de Água e Esgoto de Bauru (DAE).

O processo teve início quando o Sinserm apresentou uma ação judicial questionando a legalidade da nomeação de Purini, que havia sido condenado por improbidade administrativa, com sentença já transitada em julgado. A condenação, que o impede de ocupar cargos públicos, é uma violação direta dos princípios que regem a administração pública, como a legalidade e a moralidade, previstos na Lei Municipal nº 7.109/2018 e na Lei nº 1.006/1962. Além disso, o sindicato apontou a falta de comprovação de escolaridade mínima, exigida

para o cargo, e destacou a ausência de documentos que comprovassem a qualificação acadêmica de Purini.

A atuação de Renato Purini foi amplamente questionada, especialmente pela falta de transparência no processo de sua nomeação. Para o Sinserm, a nomeação pode ter sido motivada por interesses políticos, o que desrespeita os requisitos técnicos e morais necessários para a gestão de uma autarquia responsável por serviços essenciais à população.

Em um dos momentos mais críticos do processo, o Ministério Público (MP) se posicionou favoravelmente à ação do Sinserm, destacando que a condenação por improbidade e a falta de documentação comprovando a escolaridade tornavam a permanência de Purini insustentável. O parecer do MP foi um importante ponto de virada, fortalecendo os argumentos do sindicato e consolidando a necessidade

de afastamento.

Finalmente, a Justiça acolheu o pedido de liminar formulado pelo Sinserm, determinando o afastamento imediato de Renato Purini do cargo. A decisão representa uma vitória significativa para o sindicato, que vê nessa ação uma reafirmação do papel do Sinserm na defesa dos princípios que norteiam a administração pública e dos direitos dos servidores e cidadãos de Bauru.

O sindicato comemora o resultado como uma grande conquista para a categoria e a sociedade, pois demonstra que a luta por uma administração pública honesta, eficiente e transparente pode, de fato, gerar resultados concretos.



### PLANTÃO DE ATENDIMENTO JURÍDICO - SINSERM

Todas as **terças-feiras**, das **15h30 às 19h00**

O agendamento pode ser feito todos os dias, pelos canais de comunicação do sindicato:

(14) 3227-8999 /  
(14) 3227-9122  
[contato@sinserm.com.br](mailto:contato@sinserm.com.br)

Endereço: Rua Saint Martin, 14-38



## PAGAMENTOS RETROATIVOS DO PISO DO MAGISTÉRIO TÊM CRONOGRAMA DEFINIDO

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bauru (Sinserm) informa que a Prefeitura de Bauru divulgou o cronograma para os pagamentos retroativos dos ajustes salariais dos profissionais do magistério, conforme previsto pela Lei n.º 7.799/2024. O anúncio vem após questionamentos formalizados pelo sindicato.

A administração municipal esclareceu que os valores serão calculados de forma individual, levando em consideração fatores como alterações na jornada de trabalho, promoções e progressões na carreira, entre outros. Confira as datas previstas:

1. O montante referente ao exercício de 2024 será pago na folha de outubro,

com depósito previsto até 24/10/2024.

2. Já o valor correspondente ao exercício de 2022 será quitado na folha de dezembro deste ano, com previsão de pagamento até 27/12/2024.

3. Por fim, os valores relativos ao exercício de 2023 serão pagos na folha de janeiro de 2025.

O Sinserm permanece vigilante quanto à execução desses pagamentos e se compromete a acompanhar todas as etapas para garantir que os servidores recebam seus direitos corretamente. Qualquer dúvida ou necessidade de mais informações pode ser encaminhada ao sindicato.



## SINSERM ENTRA COM AÇÃO PELA EXTENSÃO DO PISO DO MAGISTÉRIO AOS PROFESSORES APOSENTADOS

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bauru e (Sinserm) entrou com uma ação civil pública na Vara da Fazenda Pública do município, pedindo que a Administração Municipal e a Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru (Funprev) estendam os efeitos da Lei Municipal n.º 7.799/2024, que estabelece o pagamento do piso nacional do magistério, aos servidores aposentados que têm direito à paridade de vencimentos com os servidores da ativa.

A lei, aprovada em maio de 2024, reajustou os salários dos professores do ensino básico do município e garantiu o pagamento retroativo das

diferenças desde janeiro de 2022. No entanto, passados meses da publicação da lei, a Funprev e a prefeitura ainda não aplicaram os novos valores aos servidores aposentados que têm direito à paridade.

O Sinserm solicita liminar para que a justiça determine o cumprimento da lei no prazo de 30 dias, incluindo o pagamento das diferenças salariais retroativas, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros. Também é solicitado que seja fixada uma multa diária caso a decisão liminar seja descumprida.

A Funprev reconhece a obrigação de estender

o reajuste aos aposentados, mas o processo administrativo para implementar a medida tem tramitado lentamente. Diante disso, o sindicato recorre ao Poder Judiciário para garantir que os direitos dos servidores sejam respeitados.

Destacamos que se trata de verba de natureza alimentar e que não é admissível que os professores aposentados continuem esperando indefinidamente pelo cumprimento de um direito garantido por lei.

A ação aguarda decisão da justiça.



## ASSÉDIO MORAL: SERVIDORES DENUNCIAM ESCALADA DE CASOS E SINSERM REAGE

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bauru (Sinserm) tem recebido uma grande quantidade de denúncias de assédio moral em todos os setores da Administração Municipal.

O assédio moral é uma forma de violência psicológica caracterizada por condutas abusivas, repetitivas e prolongadas, que visam humilhar, desqualificar ou desestabilizar a vítima. Essas práticas estão ocorrendo em quase todos os ambientes, sobretudo nos setores onde o desequilíbrio de poder propicia esse tipo de comportamento.

É importante lembrar que o assédio moral não se limita a agressões verbais explícitas, podendo se manifestar em atitudes sutis como ignorar, isolar ou ridicularizar a pessoa diante de outras, por isso é fundamental que o servidor esteja sempre atento. Existem diferentes formas de assédio moral, que podem variar conforme a dinâmica e a relação de poder existente no ambiente de trabalho. Entre os tipos mais comuns estão:

1. Assédio Vertical: Quando o assédio é praticado por superiores hierárquicos contra subordinados. É o tipo mais comum e envolve atitudes como humilhações públicas, sobrecarga de trabalho, críticas constantes e ameaças.

2. Assédio Horizontal: Quando o assédio ocorre entre colegas de trabalho, sem necessariamente envolver uma relação hierárquica. Fofocas, sabotagem do trabalho alheio e exclusão social dão exemplos deste tipo de assédio.

3. Assédio Institucional: Quando a própria organização adota políticas ou práticas que incentivam ou permitem o assédio moral.

O assédio moral tem consequências graves, tanto para a vítima quanto para o ambiente de trabalho. Problemas de saúde mental (depressão, ansiedade, estresse pós-traumático e síndrome de burnout), problemas de saúde física (dores de cabeça, distúrbios do sono, doenças gastrointestinais e psicossomáticas),

redução da produtividade e danos à reputação/carreira corrompem as relações de trabalho.

A prática do assédio moral é mais recorrente onde as chefias não têm boa relação com seus subordinados ou têm predileção por servidores em detrimento de outros. O Sinserm trabalha sistematicamente para acabar com esta postura inadmissível, visitando os locais de trabalho, dialogando com os responsáveis pelas equipes de trabalho e incentivando as denúncias.

Com o aumento exponencial dos casos de assédio na prefeitura de Bauru, é imperativo reafirmar: todos os assediadores serão exemplarmente responsabilizados por suas ações.

Servidor, denuncie! O sindicato está do seu lado.



## SERVIDORES DO DSC DÃO SHOW DE MOBILIZAÇÃO POR CONDIÇÕES DIGNAS DE TRABALHO

No dia 5 de setembro, o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bauru e Região (Sinserm) realizou uma vistoria no prédio do Departamento de Saúde Coletiva (DSC) de Bauru, após receber diversas denúncias anônimas de servidores. O sindicato constatou graves problemas nas condições de trabalho, colocando em risco a saúde e a segurança dos trabalhadores. A visita confirmou denúncias de temperaturas insuportáveis, falhas estruturais e negligência quanto às normas de segurança contra incêndio.

**Calor extremo e problemas de insalubridade**

Entre as questões mais preocupantes identificadas estava o calor excessivo nos ambientes de trabalho. No momento da vistoria, realizada por volta das 15h30, o termômetro marcava mais de 34°C em uma das salas. De acordo com relatos dos trabalhadores, em dias anteriores as temperaturas ultrapassaram os limites recomendados pela Norma Regulamentadora 17 do Ministério do Trabalho e Previdência, chegando a 37°C ou mais. O prédio foi projetado para funcionar com climatização por ar-condicionado, mas os aparelhos estavam desligados devido à sobrecarga na rede elétrica.

O problema da rede elétrica já havia causado um incidente grave no local. Um dos aparelhos de ar-condicionado explodiu no 4º andar, provocando um incêndio. Apesar disso, até o momento da vistoria, a rede elétrica não havia sido reparada, e os servidores sofriam com o calor intenso. Muitos relataram a necessidade de lavar o rosto



repetidamente durante o expediente, em uma tentativa de aliviar o desconforto.

**Riscos à segurança e falta de infraestrutura**  
Além do calor insuportável, o Sinserm apontou problemas sérios de infraestrutura e segurança. O prédio de quatro andares não possuía o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), documento essencial para certificar que o local segue as normas de segurança contra incêndio. Durante a vistoria, foi constatado que não havia brigada de incêndio, extintores adequados ou medidas de prevenção de sinistros. O 4º andar, afetado pelo incêndio anterior, ainda apresentava paredes chamuscadas e falta de iluminação, aumentando a insegurança para os servidores.

**Recusa de trabalho remoto**

Diante das condições insalubres, os trabalhadores buscaram autorização para adoção do regime de trabalho híbrido ou remoto, conforme a regulamentação municipal. No entanto, todos os pedidos foram sistematicamente negados pela Secretaria de Saúde, sem justificativa plausível. Isso agravou a sensação de abandono e indignação entre os servidores.

**Solicitação de suspensão das atividades e mobilização dos trabalhadores**

Frustrados pela falta de ação, o Sinserm levou a questão ao Ministério Público do Trabalho (MPT), solicitando a suspensão imediata das atividades no prédio, localizado na Rua Machado de Assis, nº 15-60. No dia 11 de setembro, diante das temperaturas previstas próximas a 40°C e da inércia da administração, os servidores decidiram paralisar suas atividades em protesto.

**Reunião e promessas da Secretaria de Saúde**

No dia 13 de setembro, representantes da Secretaria de Saúde, da Defesa Civil, do Sinserm e dos servidores se reuniram para tentar solucionar o impasse. Durante o encontro, a secretária de Saúde, Giulia Puttomatti, prometeu resolver o problema da climatização até o dia 17 de setembro, com a regularização da rede elétrica e a instalação de novos aparelhos de ar-condicionado. No entanto, as promessas não convenceram os trabalhadores, que decidiram manter a paralisação.

**Audiência de mediação no MPT**

Em resposta à mobilização dos servidores, o Ministério Público do Trabalho (MPT) convocou uma audiência de mediação no dia 17 de setembro, com o objetivo de alcançar um acordo. Durante a audiência, foi firmado um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), no qual o Município de Bauru comprometeu-se a regularizar as condições de trabalho no DSC, adequando



a rede elétrica e implementando medidas de segurança contra incêndio.

**Principais pontos do TAC**

O TAC assinado pelo Município de Bauru prevê uma série de ações a serem realizadas até o fim de dezembro de 2024, com a supervisão do MPT. As obrigações incluem:

**Reparos na rede elétrica** – As instalações elétricas do prédio devem ser reformadas e inspecionadas de acordo com a Norma Regulamentadora 10, que trata da segurança em instalações elétricas.

**Prevenção de incêndios** – A Prefeitura deve implementar um sistema eficaz de prevenção de incêndios, incluindo a instalação de extintores e a formação de uma brigada de incêndio.

**Obtenção do AVCB** – O prédio deve obter o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros até julho de 2025, comprovando que atende às normas de segurança.

O TAC possui força de título executivo extrajudicial, o que significa que, caso as medidas não sejam cumpridas dentro do prazo estipulado, o Município estará sujeito a multas que podem chegar a R\$ 20 mil por descumprimento de cada cláusula, além de uma multa diária de R\$ 200.

**Fim da paralisação e comemoração dos trabalhadores**

No dia 20 de setembro, com a assinatura do TAC e o comprometimento da Prefeitura em iniciar as obras, os servidores decidiram encerrar a paralisação. A vitória foi celebrada como um marco na luta por melhores condições de trabalho. O Sinserm destacou a mobilização exemplar dos servidores, que, unidos, mostraram força e resistência diante da negligência da administração pública.

**Vitória sindical e continuidade da luta**

A atuação do Sinserm foi fundamental para o sucesso da paralisação e das negociações. O sindicato manteve-se firme na defesa dos direitos dos trabalhadores, assegurando que as demandas fossem atendidas de forma concreta. A vitória é um exemplo de que a mobilização sindical é essencial para garantir a valorização e o respeito aos servidores públicos.

O Sinserm continuará monitorando de perto o cumprimento do TAC, garantindo que todas as medidas sejam implementadas. Essa conquista serve de inspiração para que outros trabalhadores também exijam condições dignas em seus ambientes de trabalho, sempre com o apoio do sindicato.



## REJEIÇÃO DAS CONTAS DA FUNPREV REVELA IRRESPONSABILIDADE PARA COM A PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

A decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) de rejeitar as contas de 2023 da Fundação de Previdência dos Servidores Municipais (Funprev) de Bauru é um sinal de alerta que exige uma análise crítica e profunda. A sentença, que apontou graves irregularidades na gestão da entidade, destacou problemas que não são apenas técnicos ou administrativos, mas também revelam falhas estruturais e políticas que precisam ser urgentemente corrigidas para garantir a sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do município.

A entidade tem retirado valores do principal fundo de investimentos para cobrir despesas correntes. Este é um caminho insustentável que resulta na descapitalização do fundo e na redução dos rendimentos futuros.

O TCE deixa claro que é necessário adotar uma cultura de maior transparência e responsabilidade na gestão dos recursos previdenciários. O desafio, no entanto, é implementar essas mudanças em um ambiente onde as práticas administrativas parecem estar enraizadas em políticas de curto prazo e falta de planejamento.

A rejeição das contas da Funprev é um alerta sobre os perigos de uma gestão previdenciária que precisa ser mudada, sobretudo em tolerar a omissão da chefe do Poder Executivo em realizar os repasses financeiros à Fundação Previdenciária que lhe são devidos por imposição legal.

Nas audiências e reuniões públicas, o Sinserm tem cobrado da Presidência da Funprev que exerça a sua autonomia administrativa e financeira, sem aceitar passivamente as diretrizes determinadas pelo Palácio das Cerejeiras

Também por diversas vezes advertimos a gestão da Funprev da necessidade de cobrar o imediato repasse pelo Município fontes de custeio dos benefícios que são criados por lei pelo executivo de tal

forma a cumprir a legislação e garantir os pagamentos dos benefícios aos servidores aposentados sem comprometimento das finanças da Fundação Previdenciária.

É evidente que não basta notificar o Município para pagar o que é devido e sim cobrar judicialmente o repasse dos valores que por direito devem ser garantidos à Funprev, sob pena de omissão da gestão previdenciária.

É evidente a omissão da Prefeita Suellen Rosim em relação a gestão previdenciária da Funprev, mas não só em deixar de prover o Regime Próprio para cobrir mensalmente a defasagem de caixa para pagar os benefícios previdenciários, para não haver a necessidade de descapitalizar os investimentos da Fundação que se constituem em patrimônio dos servidores públicos municipais.

Também pela preocupante omissão da Prefeitura de Bauru, que se estende ao modo como ela, capitaneada pela Prefeita Suellen Rosim, gerencia as terceirizações e as contratações no serviço público. O TCE destacou a falta de estudos de impacto financeiro para projetos que criam novos cargos e alteram a estrutura administrativa do município, uma situação agravada pela intensificação das terceirizações. O Poder Executivo transfere responsabilidades sem considerar as consequências a longo prazo para a previdência dos servidores.

A necessidade de reformas estruturais, transparência e planejamento de longo prazo não pode mais ser ignorada.

As terceirizações promovem a precarização do serviço público e a geram efeitos negativos na administração previdenciária. Ao terceirizar funções essenciais e aumentar o número de contratos temporários, a prefeitura reduz o ingresso de contribuições regulares para o regime próprio de previdência. O resultado é um impacto negativo direto no equilíbrio financeiro da

Funprev, que depende dessas contribuições para manter sua sustentabilidade.

Em vez de adotar uma gestão que valorize a capacitação e o desenvolvimento dos servidores efetivos, a prefeitura parece buscar soluções imediatistas que comprometem a saúde financeira do município a longo prazo. A falta de integração entre as políticas de contratação e a gestão previdenciária é deixo explícito falhas de planejamento estratégico e responsabilidade pública.

Ao ignorar os efeitos das terceirizações sem análise de impacto, a administração municipal coloca em risco tanto a qualidade dos serviços públicos quanto a estabilidade da Funprev.

Portanto, é crucial que a Prefeitura de Bauru reveja suas políticas de contratações, valorizando o servidor público, promovendo sustentabilidade da previdência municipal e garantindo o equilíbrio fiscal de longo prazo.



**PLANTÃO DE ATENDIMENTO JURÍDICO – SINSERM**

Todas as **terças-feiras**, das **15h30 às 19h00**

O agendamento pode ser feito todos os dias, pelos canais de comunicação do sindicato:

(14) 3227-8999 /  
(14) 3227-9122  
contato@sinserm.com.br

Endereço: Rua Saint Martin, 14-38



## AUXILIARES E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM DENUNCIAM DESVIO DE FUNÇÃO E ASSÉDIO MORAL NAS UBSS

Em visitas às Unidades Básicas de Saúde (UBSs) de Bauru, o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (Sinserm) identificou uma grave irregularidade: auxiliares e técnicos de enfermagem estão sendo obrigados a assumir a recepção após o término do expediente dos atendentes. A prática, que deveria ser uma exceção, tornou-se uma rotina, configurando desvio de função e assédio moral.

A situação foi constatada em diversas UBSs do município, onde o número insuficiente de atendentes acaba sobrecarregando os auxiliares e técnicos de enfermagem, que, além de suas atividades normais, são pressionados a realizar funções administrativas que não fazem parte de suas atribuições. É inadmissível que esses profissionais, que deveriam estar focados no cuidado aos pacientes, sejam forçados a realizar tarefas alheias às suas competências. Além disso, eles relatam

pressões e ameaças nas avaliações de desempenho caso não aceitem assumir o posto de recepcionistas.

O sindicato encaminhou, em 18 de setembro, um ofício à Secretaria de Saúde questionando o número de atendentes disponíveis em cada UBS, bem como a distribuição dos horários de trabalho desses profissionais. O déficit de atendentes nas unidades é evidente, já que as funções de recepção estão sendo assumidas por outros servidores. Precisamos de clareza sobre quantos atendentes são realmente necessários para atender à demanda em cada UBS e quantos estão de fato atuando. A situação é insustentável e precisa ser corrigida.

Além de solicitar um levantamento detalhado do número de atendentes e de seus horários de trabalho, o Sinserm questiona se há previsão de novas contratações para suprir o déficit. O sindicato também

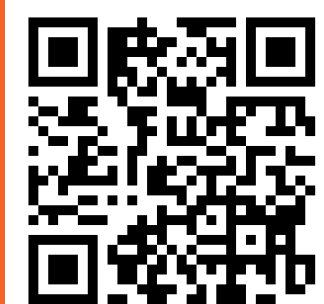
reivindica que a Secretaria de Saúde tome medidas urgentes para evitar que o desvio de função continue ocorrendo.



**SIGA O SINSERM NO  
INSTAGRAM!**

**Acompanhe o  
trabalho do Sinserm  
no nosso portal**

**SINSERM.COM.BR/**



## **ASSÉDIO MORAL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL É RESPONSABILIDADE DIRETA DA PREFEITA SUÉLLEN ROSIM**

*Servidores relatam crescente aumento de abusos no ambiente de trabalho, enquanto prefeitura se mantém omissa*

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bauru (Sinserm) vem a público denunciar o aumento alarmante de casos de assédio moral no âmbito da administração pública municipal, apontando a responsabilidade direta do prefeita Suéllen Rosim pela falta de medidas concretas de combate a essa prática abusiva.

Nos últimos meses, o sindicato tem recebido um número crescente de denúncias de servidores municipais que alegam sofrer intimidação, humilhação e abuso por parte de chefias. O assédio moral é uma realidade constante dentro dos órgãos municipais, e, infelizmente, não vemos a administração pública, especialmente a prefeita, tomar as atitudes necessárias para proteger os trabalhadores.

### **Omissão e falta de políticas preventivas**

A ausência de políticas claras e ações preventivas para combater o assédio moral agravam o problema e revelam a conivência da chefe do Executivo e seus secretários, que governam pelo medo em uma das gestões mais truculentas e autoritárias de Bauru. Não existe um programa efetivo de combate ao assédio dentro da prefeitura, e as denúncias acabam sendo ignoradas ou tratadas com descaso. Isso reflete diretamente a falta de compromisso da atual mandatária em garantir ambientes de trabalho seguros e respeitosos para todos.

As práticas abusivas relatadas incluem isolamento, humilhação pública, atribuição de tarefas incompatíveis com o cargo e ameaças veladas de punições e transferências. Em muitos casos, os servidores acabam adoecendo física e psicologicamente, resultando em pedidos de licença médica prolongada e, em última instância, comprometendo o atendimento à população.

### **Servidores adoecem e a população paga o preço**

A responsabilidade pela criação de um ambiente de trabalho saudável é da administração pública, e a prefeita, tem o dever de estabelecer políticas de prevenção e combate ao assédio moral. Quando não há estrutura para apuração de denúncias, sem medidas eficazes de proteção aos servidores, ela está sendo conivente com essa prática.

Os impactos do assédio moral não afetam apenas os trabalhadores, mas também toda a estrutura do serviço público municipal. O aumento de afastamentos por problemas de saúde, como depressão, ansiedade e outras doenças psicossomáticas, gera sobrecarga em outros servidores e prejudica o atendimento aos cidadãos.

### **Atuação do SESMT**

Outro agravante é a omissão do SESMT em relação à prevenção e combate ao assédio moral no ambiente de trabalho, considerando seu papel fundamental na proteção da saúde e segurança dos trabalhadores. É essencial que o serviço se posicione e tome medidas proativas para combater o assédio moral e garantir um ambiente de trabalho saudável para todos.

### **Pressão por medidas efetivas**

O sindicato exige que a prefeita assuma sua responsabilidade e implemente medidas para enfrentar o assédio moral no serviço público. A criação de canal de denúncias anônimo, com acompanhamento independente, e a capacitação de gestores para prevenir e lidar com situações de abuso são medidas urgentes.

Além disso, o sindicato cobra que seja instituído um comitê de ética que acompanhe as denúncias e que ações disciplinares sejam aplicadas de forma rigorosa contra os assediadores. Não é possível que em pleno século XXI o servidor público tenha que conviver com um ambiente de trabalho tóxico, sem qualquer tipo de amparo. A prefeita precisa tomar as rédeas dessa situação.

### **Como os servidores podem se proteger**

Os servidores que enfrentam assédio moral no ambiente de trabalho podem adotar várias medidas para se proteger, reunir provas e buscar apoio. O assédio moral é uma prática séria que precisa ser combatida, e é importante que os servidores conheçam seus direitos e saibam como proceder.

#### *Procurar o sindicato*

O sindicato é uma das primeiras instâncias que pode oferecer apoio. O Sinserm pode fornecer orientação jurídica, emocional e de como proceder para formalizar denúncias.

Registrar a denúncia no sindicato ajuda a formalizar o problema e, em muitos casos, o sindicato pode intervir diretamente junto à administração pública, além de encaminhar a questão aos órgãos competentes.

Em muitos casos, o sindicato pode ajudar a organizar uma ação coletiva junto ao MPT, fortalecendo a denúncia e expondo o problema de forma mais ampla.

#### *Documentar o assédio moral*

Guardar evidências é fundamental que o servidor reúna provas do assédio. Essas provas podem incluir: e-mails, mensagens e documentos. Mantenha um diário onde o servidor possa anotar as situações de assédio, com datas, horários, o que foi dito e quem estava presente. Detalhar o máximo possível é importante. Grave vídeos e áudios.

#### *Testemunhas*

Identificar colegas que possam ter presenciado o assédio e que estejam dispostos a testemunhar a favor do servidor.

Os servidores devem se proteger do assédio moral utilizando todos os recursos disponíveis, incluindo a documentação cuidadosa dos abusos, o apoio do sindicato, a denúncia às autoridades competentes e, se necessário, ações judiciais. Além disso, cuidar da própria saúde é essencial durante esse processo.

### **O papel da prefeita na proteção dos servidores**

A Constituição Federal e a legislação trabalhista são claras ao estabelecer a responsabilidade dos gestores públicos na proteção dos servidores. A omissão ou demora em agir diante de denúncias de assédio moral configura-se como uma violação dos direitos dos trabalhadores e pode resultar em consequências judiciais tanto para os autores do assédio quanto para a própria administração.

A prefeita Suéllen Rosim tem o dever moral e legal de garantir que os servidores municipais tenham um ambiente de trabalho seguro e digno. Não basta falar em melhorias no serviço público sem garantir que os trabalhadores estejam protegidos.

Não podemos admitir mais quatro anos de assédio.



## **DSC: SECRETARIA DE SAÚDE NÃO CUMPRE TAC E SINSERM COBRA CLIMATIZAÇÃO TOTAL DO PRÉDIO, ALÉM DE SOLUÇÃO DEFINITIVA PARA O FUNCIONAMENTO DO ELEVADOR**

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bauru (Sinserm) oficiou a Secretaria de Saúde, cobrando providências imediatas em relação à falta de climatização no piso térreo do prédio do Departamento de Saúde Coletiva (DSC). A ausência de ar condicionado no local, constatada durante uma inspeção recente realizada por representantes do sindicato, contraria o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) assinado anteriormente pela Secretaria.

O TAC, que foi firmado como parte de um acordo para melhorar as condições de trabalho no DSC, prevê a instalação de sistemas de climatização adequados em todas as áreas do prédio. Contudo, até o momento, a medida não foi implementada no piso térreo do prédio. O não cumprimento desse acordo representa um desrespeito aos servidores e esta entidade. As altas temperaturas tornam o ambiente insuportável, afetando o desempenho e o bem-estar dos trabalhadores.

Reforçamos a necessidade de ação rápida por parte da Secretaria de Saúde, ressaltando que a climatização adequada é uma exigência mínima para garantir um ambiente de trabalho seguro e humanizado. Alertamos para a possibilidade de levar a situação ao Ministério Público do Trabalho (MPT), caso as demandas não sejam atendidas em um prazo curto.

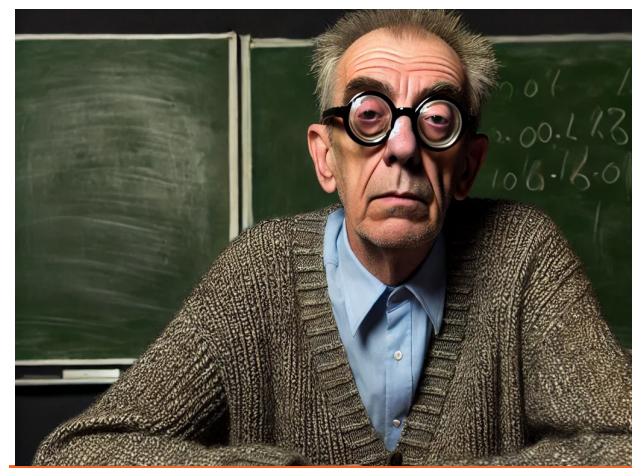
Já existe um processo em andamento no MPT sobre as condições de trabalho no DSC, e se a Secretaria continuar ignorando os problemas, vamos intensificar nossas ações para garantir os direitos dos servidores.

A cobrança por climatização reflete um problema recorrente nas instalações da prefeitura de Bauru, onde muitas vezes as condições básicas de trabalho são negligenciadas. A falta de ar condicionado no piso térreo do DSC é apenas um dos muitos problemas enfrentados pelos trabalhadores, que continuam exercendo suas atividades em condições adversas, enquanto o sindicato luta para garantir melhorias.

Além da climatização, o Sinserm destaca outro problema identificado durante a visita: o mau funcionamento do único elevador disponível no prédio do DSC. O equipamento tem apresentado falhas, comprometendo a segurança dos servidores e dos usuários que dependem dele para acessar os diferentes andares do edifício.

Inicialmente, o elevador era capaz de transportar até três pessoas, mas, devido às condições precárias, a capacidade foi reduzida para apenas duas, agravando ainda mais a situação. Essa redução demonstra o nível de deterioração em que o equipamento se encontra. Além de sobrecarregar o fluxo de pessoas, representa um risco iminente para todos que precisam utilizá-lo, especialmente para pessoas com mobilidade reduzida.

A situação do elevador, somada à falta de climatização no piso térreo, reflete um quadro de negligência, que pode trazer consequências ainda mais graves se providências não forem tomadas rapidamente. Reforçamos que, caso as demandas sigam sem resposta, não hesitará em acionar o MPT para que intervenha novamente para a garantia de condições mínimas de trabalho a todos.



## **SINSERM SOLICITA REUNIÃO URGENTE PARA DISCUTIR EXTENSÃO DO PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO AOS APOSENTADOS**

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bauru (Sinserm) protocolou um pedido urgente de reunião com a prefeitura para tratar da extensão do Piso Salarial Nacional do Magistério aos professores aposentados.

Apesar da Lei que regulamenta o piso ter sido aprovada há alguns meses, os aposentados continuam à espera de um posicionamento concreto por parte da administração municipal. O sindicato destaca que tramita no Executivo um processo encaminhado pela Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru (Funprev), cujo objetivo é resolver o impasse e assegurar que os professores aposentados tenham o mesmo direito ao piso salarial que os profissionais em atividade.

O Piso Salarial Nacional do Magistério é um direito conquistado com muita luta pelos professores, e não faz sentido que os aposentados sejam excluídos deste avanço. Eles contribuíram significativamente para a educação ao longo de suas carreiras e agora enfrentam dificuldades para garantir o reconhecimento que merecem.

A demora em resolver essa questão tem gerado insegurança entre os aposentados, muitos dos quais dependem desses reajustes para garantir uma vida mais digna. A expectativa é de que a reunião traga esclarecimentos sobre o andamento do processo na Funprev e, principalmente, um cronograma claro para a extensão do piso aos professores aposentados.

Temos recebido muitas demandas da categoria, e é fundamental que esse impasse seja resolvido logo. O Sinserm segue mobilizando os professores aposentados e a categoria como um todo, destacando a importância de se manterem informados e prontos para novas ações, caso o impasse persista.

A reunião é um passo importante, mas, se não houver uma solução rápida e justa, vamos intensificar a pressão e convocar novas mobilizações. Não vamos descansar até que todos recebam o que lhes é de direito.



## SINSERM OFICIA ADMINISTRAÇÃO SOBRE NÚMERO DE TRABALHADORES EFETIVOS E REEDUCANDOS NOS LOCAIS DE TRABALHO

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bauru (Sinserm), protocolou recentemente um pedido formal à Prefeitura Municipal de Bauru para obter informações detalhadas sobre o Acordo de Cooperação firmado entre o município e a Secretaria da Administração Penitenciária (SAP). O objetivo é compreender as condições oferecidas aos reeducandos que prestam serviços nos órgãos públicos da cidade, bem como os benefícios desta prestação de serviço à comunidade.

O acordo, celebrado através da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania (CRSC) e da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho (SERT), visa à utilização de mão de obra de reeducandos em diversos setores da Prefeitura, como parte de um programa de reintegração social. Através desse programa, os reeducandos têm a oportunidade de se qualificar profissionalmente e progredir na pena, além de receber uma remuneração pelo trabalho prestado.

No documento enviado, o sindicato solicitou a cópia do Acordo de Cooperação, além de uma série de informações adicionais, como a lista dos serviços atualmente realizados pelos reeducandos, a relação dos órgãos da administração municipal que recebem esses trabalhadores, e a quantidade de reeducandos alocados em cada setor. O sindicato também pediu esclarecimentos sobre a proporção de funcionários estatutários e reeducandos em cada local de trabalho.

O acesso a essas informações é essencial para acompanhar as ações de reintegração social que estão sendo implementadas no município. Queremos avaliar os impactos positivos desse acordo, tanto para a cidade quanto para os próprios reeducandos.

O sindicato espera receber os documentos e as informações solicitadas no prazo estabelecido pela Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), que regulamenta o direito de cidadãos e entidades de ter acesso a dados públicos.



## TRABALHADORES DO POUPEMPO PARALISAM ATIVIDADES APÓS DIAS SEM ÁGUA E CLIMATIZAÇÃO; TERMÔMETROS REGISTRARAM 40 ° C

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bauru (Sinserm) denunciou no mês de outubro de 2024, as condições insalubres e inaceitáveis enfrentadas pelos trabalhadores municipais lotados na unidade do Poupatempo de Bauru, que ficaram

dias sem água e com o sistema de ar-condicionado inoperante. Após receber relatos alarmantes sobre o cenário, o Sinserm visitou o local imediatamente, constatando que a situação comprometia não só a saúde dos trabalhadores, mas também a qualidade do serviço oferecido à população.

A ausência de água nas torneiras, bebedouros e descargas obrigou os trabalhadores a levarem água de casa para suprir as necessidades mais básicas, como se hidratar e realizar a higiene pessoal. Combinado ao calor intenso causado pelo ar-condicionado quebrado, o ambiente de trabalho tornou-se insustentável, gerando grande desconforto e colocando em risco a saúde de todos os envolvidos.

É um absurdo que os servidores municipais, que diariamente prestam um serviço essencial à população de Bauru, tenham sido submetidos a condições tão degradantes. Essa situação demonstra um completo descaso da administração municipal com a dignidade e o bem-estar dos trabalhadores.

Diante da falta de medidas efetivas para resolver o problema, os trabalhadores municipais que atuam no Poupatempo decidiram paralisar suas atividades. Apenas os servidores do Estado continuaram operando, mas em um ambiente longe das condições adequadas de trabalho.

O Departamento de Água e Esgoto (DAE) de Bauru informou que a falta de água estava restrita ao prédio do Poupatempo, sendo um problema específico e não da região. Caminhões-pipa foram enviados à unidade, mas a solução temporária foi suficiente para restabelecer as condições normais. Técnicos também foram encaminhados para investigar a causa do problema.

O Sinserm cobrou, incisivamente, respostas das autoridades responsáveis, exigindo que as condições adequadas de trabalho fossem retomadas para que os servidores pudessem desempenhar suas funções com segurança e dignidade. O Sindicato acompanhou de perto a situação e até sua resolução final.